



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 12/2022

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 12/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

No item 3.1

Onde se lê

São ofertadas 35(trinta e cinco) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às pessoas negras	Vagas Suplementares - Indígenas*	Vagas Suplementares - Portador de deficiência*
Linha 1: Gestão de Instituições Educacionais	10	2		
Linha 2: Educação, Sujeitos, Sociedade, História da Educação e Políticas Públicas Educacionais	5	1	1	1
Linha 3: Educação e Tecnologias Aplicadas em Instituições Educacionais	9	2		
Linha 4: Currículos, Avaliação, Práticas Pedagógicas e Formação de Professores	5	1		
	35		1	1

Leia-se:

São ofertadas 36(trinta e seis) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às pessoas negras	Vagas Suplementares - Indígenas*	Vagas Suplementares - Portador de deficiência*
Linha 1: Gestão de Instituições Educacionais	10	2		
Linha 2: Educação, Sujeitos, Sociedade, História da Educação e Políticas Públicas Educacionais	5	1	1	1
Linha 3: Educação e Tecnologias Aplicadas				

em Instituições Educacionais	10	2		
Linha 4: Currículos, Avaliação, Práticas Pedagógicas e Formação de Professores	5	1		
	36		1	1

No item 4.3.3

Onde se lê

Poderá ser anexada cópia digitalizada (frente e verso) do formulário constante do Anexo IV deste Edital, com comprovação de proficiência/suficiência em língua estrangeira, se for o caso, para ser validado pelo PPGEd:

- Certificado de aprovação por Centro de Idiomas de Universidades Públicas que estão habilitadas a realizarem os exames de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol), sendo que tal exame deverá ter sido realizado nos últimos 2 anos, tendo sido aprovado com pelo menos a nota mínima exigida pelo Centro de Idiomas.
- Test of English as Foreign Language- TOEFL (PBT – Paper-basedtesting– mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-basedtesting- mínimo de 213 pontos; IBT/ITP – Internet-basedtesting– mínimo de 480 pontos).
- International English LanguageTest - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). - Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE). - Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou
- Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

Leia-se

Não será necessário encaminhar cópia digitalizada (frente e verso) do formulário constante do Anexo IV deste Edital, com comprovação de proficiência/suficiência em língua estrangeira. Em caso de classificação, o candidato terá prazo de 01(um) ano, a contar da data de matrícula na PRPPG, para comprovar a proficiência/suficiência sob pena de ser desligado do Programa:

- Certificado de aprovação por Centro de Idiomas de Universidades Públicas que estão habilitadas a realizarem os exames de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol), sendo que tal exame deverá ter sido realizado nos últimos 2 anos, tendo sido aprovado com pelo menos a nota mínima exigida pelo Centro de Idiomas.
- Test of English as Foreign Language- TOEFL (PBT – Paper-basedtesting– mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-basedtesting- mínimo de 213 pontos; IBT/ITP – Internet- basedtesting– mínimo de 480 pontos).
- International English LanguageTest - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). - Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE). - Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou
- Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

No item 4.3.3.1

Onde lê-se:

Os candidatos que não apresentarem o certificado de proficiência/suficiência da língua estrangeira no ato da inscrição, poderão proceder as suas inscrições, permanecendo a necessidade de escolher a língua estrangeira que farão exame de proficiência/suficiência no formulário de inscrição. Em caso de classificação, o candidato terá prazo de 01(um) ano, a contar da data de matrícula na PRPPG, para comprovar a proficiência/suficiência sob pena de ser desligado do Programa.

Leia-se:

Os candidatos que não apresentarem o certificado de proficiência/suficiência da língua estrangeira no ato da inscrição, poderão proceder as suas inscrições. Em caso de classificação, o candidato terá prazo de 01(um) ano, a contar da data de matrícula na PRPPG, para comprovar a proficiência/suficiência sob pena de ser desligado do Programa:

- Certificado de aprovação por Centro de Idiomas de Universidades Públicas que estão habilitadas a realizarem os exames de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol), sendo que tal exame deverá ter sido realizado nos últimos 2 anos, tendo sido aprovado com pelo menos a nota mínima exigida pelo Centro de Idiomas.
- Test of English as Foreign Language- TOEFL (PBT – Paper-basedtesting– mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-basedtesting- mínimo de 213 pontos; IBT/ITP – Internet- basedtesting– mínimo de 480 pontos).
- International English LanguageTest - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). - Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE). - Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou
- Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

Prof. Sandro Vinicius Sales dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Vinicius Sales Dos Santos**,



Coordenador(a), em 07/10/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481964** e o código CRC **11F2E528**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 n° 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaooprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br